

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 05 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA n° 093/037

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO EDITAL N° 033/2019 DE REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICA a Reabertura do Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019. As inscrições destinam-se a formação de Cadastro de Reserva de Estagiários para o Poder Executivo. Íntegra do Edital, Anexo e informações na sede da Prefeitura Municipal (R. Gen. David Canabarro, n° 120, bairro Centro), pelo telefone (51) 3655-1399 ou pela internet, no endereço eletrônico: www.generalcamara.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 033/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. REABERTURA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Processo Seletivo de Estagiários no Poder Executivo de General Câmara

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO, a Reabertura do Período

de Inscrições do Processo Seletivo de Estagiários, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos na Lei Federal n° 11.788/2008; na Lei Municipal n° 2.189/2019; nos Decretos n° 075/2019 e 079/2019, no Edital n° 020/2019 e suas retificações; e na Portaria Administrativa n° 423/2019.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o presente processo de seleção serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, horário de Brasília, pessoalmente pelo candidato ou por procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar sua inscrição no processo seletivo), na Prefeitura Municipal de General Câmara, sito à Rua General David Canabarro, n° 120 – Centro, neste Município.

1.2 O novo prazo para as inscrições, recursos e demais procedimentos deste Processo Seletivo Simplificado de Estagiários está previsto no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Conforme o item 2.2 do Edital n° 020/2019, para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado os seguintes documentos obrigatórios:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II do Edital n° 020/2019) preenchida: que será disponibilizada no link através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de General Câmara;

b) Histórico/boletim Escolar: O candidato deverá anexar documento atualizado do último bimestre ou trimestre ou semestre concluído, neste caso compreendendo o período de março a agosto de 2019, no mesmo curso e Instituição de ensino que estiver matriculado quando da efetivação da sua inscrição, emitido e assinado pela instituição de ensino;

c) Comprovante de matrícula atualizado;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

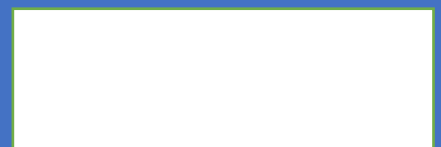


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.2 Os candidatos com as inscrições homologadas no Edital n° 024/2019, da Relação Preliminar de Inscrições, de 25 de outubro de 2019, ficam desobrigados de comparecer novamente à Prefeitura Municipal neste período.

2.3 Os candidatos com as inscrições não homologadas pelo Edital n° 024/2019, de 25 de outubro de 2019, podem apresentar a documentação pendente no período de inscrições, previsto no item 1.1 deste Edital.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos que os candidatos apresentem os documentos solicitados no item 2.1 deste Edital. Inclusive, será considerado sem efeito o envio da documentação no período de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar das Inscrições e do Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais disposições do Edital n° 020/2019, de 15 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCEDIMENTO	DATA
Período de Inscrições	Dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019.
Divulgação preliminar das inscrições	12 de novembro de 2019.
Período para interposição de Recursos	Dias 13 e 14 de novembro de 2019.
Divulgação da homologação das inscrições	19 de novembro de 2019.
Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção	20 de novembro de 2019.
Período para interposição de Recursos	Dias 21 e 22 de novembro de 2019.
Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção	27 de novembro de 2019.
Homologação do Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção	27 de novembro de 2019.

